



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 85 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 21/05/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 47/1995, sito na Rua Padre Fonseca e Castro lote 3 e 4, freguesia de Castelhães, do pedido de alteração dos lotes ns.º 3 e 4 deste loteamento, requerida por Augusto Domingos Vaz de Lemos.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Lote 3

- Alteração da área do lote de 812m² para 733,50m², devido a um acerto de limites com o lote 4;
- Alteração da área de implantação de 140m² para 272,85m²;
- Alteração da área de construção de 336,25m² para 272,85m²;
- Alteração do n.º de pisos de r/chão e andar para r/chão;
- Eliminação do anexo.

Lote 4

- Alteração da área do lote de 873m² para 880,90m², devido a um acerto de limites com o lote 3;
- Alteração da área de implantação de anexo de 55,40m² para 61,10m²;
- Alteração da área de construção de 479,30m² para 485,00m²;
- Criação de uma piscina com 40m².

O processo, com a identificação LAL/56/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 22 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

LAL - 56/2025 - Edital n.º 85/2025
EC
DOGU.P002-01